

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 075/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de embalagens primárias (frascos de vidro âmbar, tampas-rosca e gotejadores tipo conta-gotas) para utilização no envase, armazenamento e dispensação dos medicamentos fitoterápicos produzidos pelo Laboratório Fitoterápico Dr. Edgar Eipper, garantindo a continuidade das atividades do Departamento de Fitoterapia e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Contratado: BEM EMBALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 17.546.908/0001-06.

Prazo: conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.135,00 (quatro mil cento e trinta e cinco reais)

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de embalagens primárias (frascos de vidro âmbar, tampas-rosca e gotejadores tipo conta-gotas) para utilização no envase, armazenamento e dispensação dos medicamentos fitoterápicos produzidos pelo Laboratório Fitoterápico Dr. Edgar Eipper, garantindo a continuidade das atividades do Departamento de Fitoterapia e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
- b) A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de embalagens primárias indispensáveis às atividades do Departamento de Fitoterapia da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, destinadas ao envase, acondicionamento, armazenamento e dispensação dos medicamentos fitoterápicos produzidos pelo Laboratório Fitoterápico. Os materiais, incluindo frascos de vidro âmbar, tampas-rosca e gotejadores, são essenciais para assegurar a adequada conservação, identificação, vedação e administração dos medicamentos.
- c) A aquisição visa garantir a continuidade da produção e o atendimento regular da demanda dos usuários do SUS, evitando a interrupção das atividades por falta de embalagens e mantendo estoque de segurança. Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo e produção, na capacidade produtiva do laboratório e na demanda estimada, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 715E-48DD-5F30-5CEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 01/10/2026 13:42:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/715E-48DD-5F30-5CEB>